



Processo 83.959

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.010

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DA ESCOLA BÍBLICA DOMINICAL**” (3º domingo de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DA ESCOLA BÍBLICA DOMINICAL**”, a realizar-se anualmente no 3º domingo de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente